



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instituir vagas exclusivas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) nos Distritos de Professor Souza e Rio Dourado, bem como nas localidades de Boa Esperança, Vila Verde, região serrana, Visconde e demais áreas rurais onde houver unidades de serviço público municipal, garantindo a ampliação da acessibilidade atualmente concentrada apenas na Sede do Município e em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional, devendo o Poder Público adotar medidas concretas para garantir a inclusão e a mobilidade das Pessoas com Deficiência. Atualmente, as vagas exclusivas encontram-se concentradas na Sede do Município e no Distrito de Barra de São João, deixando desassistidas outras localidades igualmente relevantes, onde funcionam unidades de saúde, escolas e demais serviços públicos frequentados diariamente pela população.

A ampliação dessas vagas para os Distritos de Professor Souza e Rio Dourado, assim como para Boa Esperança, Vila Verde, região serrana, Visconde e áreas rurais, representa medida de equidade territorial e respeito à dignidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Além de garantir maior autonomia e segurança no acesso aos serviços públicos, a iniciativa demonstra compromisso da Administração Municipal com a inclusão social, promovendo igualdade de oportunidades em todas as regiões do Município e fortalecendo a política de acessibilidade de forma descentralizada e justa.

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2026.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador